



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXVI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2022

A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: UM ESTUDO A PARTIR DO PME.

Alessandra Rodrigues de Assis¹ e Fábio Dantas de Souza Silva²

1. Bolsista PROBIC/UEFS, Graduanda em Licenciatura em Letras Vernáculas, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: alepalmeirensel@gmail.com.br
2. Orientador, Departamento de Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: [,fabiodantasuefs@gmail.com.br](mailto:fabiodantasuefs@gmail.com.br)

PALAVRAS-CHAVE: Plano Municipal de Educação; Bibliotecas; Direito à educação.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar a implantação e manutenção de bibliotecas no sistema de ensino do município de Feira de Santana, a partir da análise das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Trata-se de uma pesquisa de análise documental. O recorte temático está vinculado ao Projeto de Pesquisa “Os Planos Municipais de Educação dos Municípios do Território Portal do Sertão: Um estudo sobre a educação do campo”, sob a coordenação do professor doutor Fábio Dantas de Souza Silva.

O Plano Municipal de Educação – PME é um documento que representa o compromisso com a sociedade no que diz respeito à educação, trazendo metas e estratégias para as modalidades de ensino do município. O PME de Feira de Santana foi aprovado em 2011 e sofreu modificações para adequar-se às mudanças ocorridas no Plano Nacional, dado que, os Planos Municipais devem estar de acordo com a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE). O PME é importante, pois norteia políticas públicas educacionais no município e deve ser pela comunidade e profissionais da educação e, posteriormente, deve ser aprovado na Câmara de Vereadores. Conforme Silva (2020), “Nessa perspectiva, estudar as políticas educacionais, portanto, se apresenta como uma necessidade de compreender as distintas visões que estão em disputa e quais projetos de sociedade são defendidos em determinados tempos históricos”.

O intuito em analisar as estratégias do PME quanto à manutenção e implantação de bibliotecas no sistema de ensino, ascende, pois, na condição de graduanda em Licenciatura em Letras Vernáculas pela Universidade Estadual de Feira de Santana, há o interesse em discutir

sobre a disposição de espaços dedicados à leitura e a formação de leitores nas escolas, visto que, mais que decifrar códigos, ler é um ato que permite dar vários sentidos a um determinado texto, a partir das experiências de vida de cada leitor. Para formarmos cidadãos críticos em uma sociedade, a prática da leitura deveria ser incentivada desde a infância. Entretanto, sabemos que o primeiro contato dos estudantes das escolas públicas com a leitura mais sistematizada e com uma biblioteca acontece nas escolas, isso se a escola possuir esse espaço.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa e uma pesquisa documental. Conforme Pádua (2012, p. 68), pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados). Os documentos analisados foram: Plano Nacional de Educação – PNE, Plano Estadual de Educação – PEE, Plano Municipal de Educação – PME, Diário Oficial do Município e site da Secretaria de Educação de Feira de Santana.

DISCUSSÃO

O Plano Municipal de Educação – PME é um documento que representa o compromisso com a sociedade no que diz respeito à educação, trazendo metas e estratégias para as modalidades de ensino do município. O PME de Feira de Santana foi elaborado com a participação efetiva dos professores, da sociedade civil, movimentos sociais, professores das universidades e técnicos da secretaria de educação. É um plano que representa o debate e as disputas pelo projeto de educação. Essa disputa também foi observada na aprovação na Câmara de Vereadores.

Quanto ao acompanhamento do PME, cabe ao Conselho Municipal de Educação observar a execução e cumprimento do Plano com avaliações periódicas. Compreende-se que a efetivação do Plano resultará em melhorias significativas na qualidade do ensino ofertado aos alunos do município. Para cumprimento das metas do PME é necessário apoio de vários órgãos e entes públicos municipais, estaduais e federais.

Este projeto de pesquisa visa analisar as metas e estratégias a partir do PME feirense acerca da implementação e/ou reforma de bibliotecas no sistema de ensino do município. A necessidade desta observação surge, pois, sabe-se que a biblioteca escolar contribui e fortalece os projetos pedagógicos das escolas. Além de oferecer suporte aos professores. Convém apontar como o PME feirense aborda essa questão.

Após estudo do documento, observa-se que o PME de Feira de Santana, ao definir as ações específicas para a biblioteca, apresenta na estratégia:

1.11. Implantar e manter, no prazo máximo de 3 anos da aprovação deste Plano, Bibliotecas em todas as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental com classes de Educação Infantil, da zona urbana e rural, com acervo, respectivamente, adequados, mantidas pelo poder público municipal existentes ou que forem criadas com a atuação de profissionais devidamente qualificados (FEIRA DE SANTANA, 2016, [n.p.134]).

De acordo com as orientações contidas no PME, as escolas da rede municipal de ensino seriam beneficiadas com a criação de bibliotecas no prazo três anos após a criação do plano, ou seja, até 2019. Ainda elencando as metas relacionadas à implantação e ou/reforma de bibliotecas no sistema de ensino do município feirense, temos a estratégia:

5.3. Os Sistemas de Ensino devem implantar bibliotecas nas escolas que ainda não possuem e manter os acervos, de todas as bibliotecas, atualizados para professores/as e crianças e adolescentes respeitando a faixa etária. (FEIRA DE SANTANA, 2016, [n.p.160]).

E também a estratégia:

21:27. Construir novas bibliotecas públicas distribuindo-as em todas as regiões do município, povoados e distritos ao longo da vigência deste plano e ampliar o acervo das bibliotecas escolares existentes com títulos que tratem das relações etnicorraciais e da história e cultura afro-brasileira, africana, quilombola, indígena e cigana, até o primeiro ano de vigência deste plano. (FEIRA DE SANTANA, 2016, [n.p. 188]).

A ausência de relatório de acompanhamento do PME vai de encontro a Lei 13.005/14 e às orientações contidas no próprio PME-FSA sobre o acompanhamento e avaliação do plano. Onde uma Comissão deveria registrar, sintetizar e analisar, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. O texto ainda diz:

Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas de dois em dois anos fóruns com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia. Extraordinariamente, a primeira revisão deverá ser realizada dois anos após a aprovação do Plano Municipal de Educação. E ainda, o último fórum imediatamente anterior ao fim da vigência deste Plano Municipal de Educação terá também como atribuição iniciar o processo de revisão do documento. (FEIRA DE SANTANA, 2016, [n.p.197]).

A pesquisa aponta que no site da Secretaria de Educação do Município e no Diário Oficial do Município não há qualquer divulgação no que diz respeito às avaliações do PME. Entretanto, informações divulgadas no dia 14 de junho de 2021 no site da Secretaria de Educação, houve um primeiro encontro da Comissão, que aconteceu de forma virtual e foram

abordadas a instalação e apresentação da equipe; formas de monitoramento e avaliação do PME, a comissão e o plano de trabalho.

De acordo com análise das publicações do Diário Oficial do Município, foi instaurada a primeira Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, através do Decreto 10.802, em 27 de junho de 2018, com as nomeações dos representantes de cada instituição. Conforme pesquisas documentais, foi constatado que essa comissão não produziu nenhum relatório de acompanhamento e avaliação.

A Secretaria de Educação alterou a comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, através do DECRETO Nº 12.112, DE 30 DE ABRIL DE 2021, publicado em Diário Oficial do Município. Desse modo, o município constitui outra comissão para analisar a implementação do PME. Entretanto, até o momento não existe um relatório oficial do município sobre o Plano Municipal de Educação. O que indica que o plano passou os primeiros seis anos sem acompanhamento e, a ausência desses dados prejudica diretamente o desenvolvimento e (re)planejamento de ações voltadas à educação.

Ressalta-se que, passados seis anos da vigência do PME feirense, não há dados oficiais que indiquem que as estratégias supracitadas tenham sido cumpridas ou estejam em andamento. Este fato é preocupante, pois, o acompanhamento do PME é importante para o desenvolvimento de uma educação de qualidade no município, além de dar transparência e legitimidade às metas e estratégias estabelecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi realizar um estudo sobre a implantação e manutenção de bibliotecas no sistema de ensino do município de Feira de Santana a partir do Plano Municipal de Educação. Falar de questões que dizem respeito à escola é falar de ações que promovam uma educação de qualidade. Nessa perspectiva, entende-se que há fatores que contribuam para o alcance dessa qualidade, dentre os fatores, destaca-se o espaço da biblioteca escolar, pois, a escola é a principal responsável de favorecer o acesso, desenvolvimento e práticas de leitura para os alunos dentro desse espaço. A biblioteca escolar é base da educação nas escolas, auxiliam os alunos no processo de alfabetização e os professores que podem contar com o acervo para as práticas pedagógicas. Para garantir acesso à biblioteca, é importante que haja políticas públicas educacionais que garantam esses espaços dentro das escolas. Por isso, o acompanhamento periódico das metas e estratégias do plano é importante, pois a partir destes estudos que se pode planejar e replanejar ações que melhorem o desempenho educacional. Para o cumprimento das metas do PME é necessário a contribuição de órgãos e entidades públicas. Entretanto, a pesquisa constatou que passados seis anos vigência do PME, não existiu

monitoramento da execução do plano. Desse modo, a ausência de dados oficiais acerca do andamento do PME demonstra o descaso e a falta de compromisso do município de Feira de Santana com a educação. A comissão responsável deve trabalhar mais efetivamente para que aconteça o monitoramento e avaliação periódica do Plano, com análise e levantamento de dados que auxiliem no processo de cumprimento das metas. Destaca-se a necessidade de aprofundamento e continuidade dos estudos nesse campo de pesquisa como forma de acompanhamento das metas voltadas à implantação de bibliotecas no sistema de ensino feirense a partir do PME. Desse modo, a divulgação dessas pesquisas pode contribuir para que haja novos direcionamentos voltados à educação do município.

REFERÊNCIAS

BRASIL: Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Presidência da República. Lei. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Vários acessos.

FEIRA DE SANTANA. **Decreto nº 10.802, de 27 de julho de 2018**. Dispõe sobre a Criação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 3.651, de 16 de dezembro de 2016, do Município de Feira de Santana, e dá outras providências. **Diário Oficial**.

FEIRA DE SANTANA. **Decreto nº 12.112, de 30 de abril de 2021**, que “Dispõe sobre a Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 3.651, de 16 de dezembro de 2016, do Município de Feira de Santana, e dá outras providências”. **Diário Oficial**.

FEIRA DE SANTANA. Secretaria Municipal de Educação (SME). **Plano Municipal de Educação**. Lei 3.651/16. Feira de Santana, 2016. Disponível em: http://www.feiradesantana.ba.gov.br/seduc/arg/Plano_educa.pdf. Vários acessos.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico-prática. 17ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

SÁ, René Freitas de. **Biblioteca e leitura**: caminhos trilhados para implantação de uma biblioteca na Escola Municipal Regina Vital em Feira de Santana – Bahia. 2021. 157f.

SILVA, Fábio Dantas de Souza. **O “Território” da educação do campo no “latifúndio” do Plano Nacional de Educação**: os desafios para a garantia do direito à educação. In: Dossiê: Políticas para educação superior e Plano Nacional de Educação. REVELLI, Vol. 12, 2020.